



Câmara Municipal de Porto Feliz



Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000 – Porto Feliz/SP
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SOBRE O SUBSTITUTIVO N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 83/2017

Sobre o Substitutivo n° 1 ao Projeto de Lei n° 83/2017 – Desobriga as pessoas em geral a passar pela catraca quando do embarque ou desembarque em todos os veículos – ônibus ou micro-ônibus que operam no transporte público de passageiros na cidade de porto feliz e dá outras providências.

A respeito do Substitutivo n° 1 ao Projeto de Lei n.º 83/2017, de autoria do vereador Gonçalo Benedito do Nascimento, o mesmo está amparado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e artigo 88, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz.

No que compete a nossa comissão, opinamos **FAVORAVELMENTE** à aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 2017.

Vereadores:

Rodrigo José Alves Peixoto
Presidente

Marco Antonio Campos Vieira
Vice Presidente e Relator